

EDITAL

Alteração N.º 4 à Licença da Operação de Loteamento Titulada pelo Alvará de Loteamento N.º 1/2012 – Processo N.º 18179/2025

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Braga:

Faz saber que, nos termos do art.º 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, por deliberação, em reunião do Executivo Municipal a 2026/03/11, são alteradas as prescrições da Licença da Operação de Loteamento titulada pelo **Alvará de Loteamento N.º 1/2012**, emitido em nome de Belarmino Oliveira da Silva e Joaquim Antunes Vaz, respeitante ao prédio sito no Lugar das Andorinheiras, Andronheiras ou Deães, da freguesia de Pedralva, deste concelho, alterações essas que cumprem o PDM e constam do seguinte: mantém-se a área total a lotear; a área de implantação passa para 1.616,06m²; a área total de construção passa para 3.589,54m²; a área de construção destinada a Garagem passa para 964,97m² e o volume de construção passa para 10.925,34m³. A presente alteração refere-se ao **Lote 12** e estabelece o seguinte: a área de implantação passa para 208,00m²; a área de construção passa para 208,00m² (170,00m² destinados a Habitação e 38,00m² destinados a Garagem); a tipologia passa a ser 1G/H; o número de pisos passa a ser 1 (acima da cota de soleira destinado a Garagem e Habitação); a cota de soleira passa a ser 55.80; eliminação da área de construção destinada ao uso de Garagem, abaixo da cota de soleira (Cave) com 104,00m² e o volume de construção passa para 728,00m³, mantendo-se as restantes prescrições da Licença em vigor.

Não há lugar à execução de obras de urbanização.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município e publicado num jornal de âmbito local.

Braga, Direção Municipal de Urbanismo e Planeamento (DMUP)

O Presidente

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

